



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FACE/UFG**

Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 do Edital PROGRAD nº.
362 de 17 de dezembro de 2020 – VAGAS REMANESCENTES

A Comissão local de monitoria da **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FACE/UFG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo para a seleção de monitores para o período letivo 2020/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pela **FACE/UFG** no período letivo de 2020/2, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº35R/2020 e Edital Complementar nº 01 do Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

1.2. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3 Vagas: A **FACE/UFG** ofertará 15 (quinze) vagas de monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
DISCIPLINA	ORIENTADOR	VOLUNTÁRIA	Nº DE VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Pesquisa Operacional- FAC0376 (not)	Bruno Holanda	Voluntária	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Pesquisa Operacional e da

				Média global do aluno
Finanças de curto prazo (not) FAC0370	Alethéia Ferreira da Cruz	Voluntária	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Finanças de curto prazo e da Média global do aluno
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
DISCIPLINA	ORIENTADOR	VOLUNTÁRIA	Nº DE VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Normas e Relatório de Auditoria (mat/not) FAC0186	Lúcio Souza Machado	Voluntária	2	Discentes da Contábeis que tenham cursado a disciplina. Discentes de outros cursos: Estatística, Administração ou Economia dos últimos períodos. A nota final será obtida através da Média simples da Nota final obtida pelo aluno na disciplina Normas e Relatório de Auditoria da Média global do aluno
Teoria da Contabilidade (mat/not) FAC0235	Ercílio Zanolla	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Teoria da Contabilidade e da Média global do aluno
Contabilidade Intermediária II (mat) FAC0046	Ilirio José Rech	Voluntária	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Contabilidade Intermediária II e da Média global do aluno
Tópicos em Contabilidade II - Introdução a pesquisa a Controladoria (matutino) FAC0245	Kleber Araújo	Voluntária	1	Ter concluído o 4º período de Contábeis. A nota final será obtida através da Média global do aluno
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
DISCIPLINA	ORIENTADOR	VOLUNTÁRIA	Nº DE VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Desenvolvimento Econômico e Social-FAC0320 (mat/not)	Thiago Cavalcante de Souza	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Desenvolvimento Econômico e Social e da Média global do aluno
Fundamentos da Macroeconomia e Economia II (Not e Mat) – Contábeis e RI FAC0437 e FAC0076	Antonio Marcos de Queiroz	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Introdução à economia ou Princípios de Economia e da Média global do aluno
Economia do Setor Público I FAC0319	Débora Chaves	Voluntária	2	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Economia do Setor Público I e da Média global do aluno
Finanças II A e B FAC0384 (Mat e Not)	Paula Andrea do Valle	Voluntária	1	A nota final será obtida através da Média simples da Nota obtida pelo aluno na disciplina Finanças II e da Média global do aluno

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo.

2.2. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e **com aprovação no componente curricular** pleiteado.

2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via SIGAA, até o dia **24 de março de 2021**.

**SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria /
Buscar oportunidades / Monitoria**

2.4. Para a EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVE ENVIAR O EXTRATO ACADÊMICO PARA O e-mail monitoriaface@gmail.com, até 23h59min do dia **24 de março de 2021**.

2.5. O não atendimento ao item 2.4, acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo, não cabendo recurso.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria na FACE, período letivo 2020-2 - seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

3.2. A seleção será realizada nos *dias 25 e 26 de março de 2021* e, *constará de:* Seleção remota dos monitores, por meio dos extratos acadêmicos que são necessários para a realização da comparação das notas dos discentes. Não haverá avaliação formal, somente a seleção baseada na maior média (Nota da disciplina e Nota global do discente), como tem sido a prática realizada nos anos anteriores na FACE.

3.3. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- I - maior média no componente(s) curricular(es);
- II - maior percentual de carga horária integralizada;
- III - maior média relativa.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **29 de março de 2021**, no site da FACE (www.face.ufg.br) – resultado de monitoria.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar **até o dia 30 de março de 2021**, exclusivamente via e-mail: monitoriaface@gmail.com. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **31 de março de 2021** no site da FACE (www.face.ufg.br) – resultados dos recursos do processo seletivo de monitoria.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO, ACEITE OU RECUSA

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **31 de março de 2021**, no site da no site da FACE (www.face.ufg.br) – resultados da monitoria.

6.2. A Coordenação Local de Monitoria/FACE, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo **até o dia 31 de março de 2021**.

Convocação dos discentes no SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria

6.3. Os(as) convocados(as) deverão, até o dia **01 de abril de 2021**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

6.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

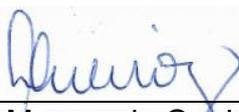
7. DO PLANO DE TRABALHO

7.1. Preencher o Plano de Trabalho, formulário disponível em <https://monitoria.prograd.ufg.br/p/4911-formularios-diversos>, em conjunto com o orientador, digitalizar e enviar para via e-mail: monitoriaface@gmail.com até 30 dias após o início das atividades.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 16 de março de 2021.


Antonio Marcos de Queiroz
Coordenador Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG


Moisés José da Cunha
Direção da Unidade
Unidade Acadêmica/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o
Cursos de graduação – FACE/2020-2 – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO I – CRONOGRAMA

<u>A partir de 16 de março de 2021</u>	Publicação das Normas Complementares com as normas do Programa de Monitoria da FACE/UFG – Vagas remanescentes.
Até o dia 24 de março de 2021.	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria.</i>
Até o dia 24 de março de 2021.	Envio do extrato acadêmico para o e-mail: monitoriaface@gmail.com
25 e 26 de março de 2021	Período de realização da seleção, por comparação das médias das notas dos discentes.
29 de março de 2021	Divulgação do resultado no site da FACE.
30 de março de 2021	Interposição de recursos via postagem de recurso exclusivamente via e-mail: monitoriaface@gmail.com .
31 de março de 2021	Se houver recursos será feita a divulgação do resultado dos recursos e resultado final no site da FACE.
31 de março de 2021	Convocação dos discentes no <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria</i>
01 de abril de 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
01 de abril de 2021	Início das atividades a partir desta data.